

# REGULAMENTO 1º CORRE JP E AVISTÃO TABIRA 12 DE JULHO DE 2026

## 1. A PROVA

- 1.1. O **1º CORRE JP E AVISTÃO TABIRA** prova pedestre, será realizada no domingo dia 12 de julho de 2026, em Tabira- PE com concentração às 5h da manhã, aquecimento às 5h30 e largada às 6h independente da condição climática. A categoria KIDS será realizada após o término da prova principal, com previsão de início às 7h30, com a participação de pessoas ambos os sexos devidamente inscritos, doravante denominadas ATLETAS, incluindo a categoria KIDS.
- 1.2. A organização e a realização do EVENTO estão sob a responsabilidade da empresa @correjpavistaotabira
- 1.3. O **CORRE JP E AVISTÃO TABIRA**, será disputada na distância de 3km (caminhada), 5 km (corrida) e categoria KIDS, descrita no link PERCURSO, do site [www.smcrono.com.br](http://www.smcrono.com.br), com largada prevista para às 6h tendo como ponto de **largada e de chegada o Avistão Tabira.**
- 1.4. A categoria KIDS será realizada após a largada da prova principal, sendo dividida nas seguintes faixas etárias e distâncias:
  - Atletas de 5 a 8 anos: percurso de 700 metros;
  - Atletas de 9 a 14 anos: percurso de 1 km.
- 1.3.2. A categoria KIDS terá caráter competitivo, com premiação para os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, nos naipes masculino e feminino.
- 1.5. A estrutura para os ATLETAS será montada em frente ao mercado Avistão Tabira e nas suas proximidades, contando com palco, pódio, locais de aquecimento, tenda de entrega de medalhas e café da manhã. Espaço para tendas de assessorias de corrida, apoiadores e patrocinadores. **NÃO HAVERA GUARDAVOLUMES.**
- 1.6. O tempo limite para conclusão da PROVA é de 2h
- 1.7. Todos os participantes inscritos na PROVA terão direito a kit do ATLETA, contendo camisa, chip e número de peito, além de possíveis brindes de patrocinadores e apoiadores do evento, bem como todos terão direito a medalha de participação.
- 1.7. A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos ATLETAS.
- 1.8. Haverá ponto de hidratação no percurso e na chegada.

## 2. PARTICIPANTES

- 2.1. A idade mínima de participação dos atletas será de 5 anos (com inscrição realizada pelo responsável).
- 2.2. ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis, na forma do ANEXO, **sendo esse Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e entregue à organização do evento no ato da retirada do kit.**

2.3. As faixas da prova de 3km e 5 km e KIDS serão definidas conforme abaixo:

- a) A prova de 3km terá caráter participativo, não sendo considerado para fins de classificação geral nem local, categorias ou premiação de pódio.
- b) As provas de 5 km contemplarão classificação do 1º ao 3º colocado GERAL por faixa etária, sendo: Com troféu  
**MASCULINO e FEMININO**

15 anos até 29 anos

30 anos até 39 anos

40 anos até 49 anos

50+

## 3. PREMIAÇÃO

- 3.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso no tempo estipulado receberão medalha de participação, desde que estejam, OBRIGATORIAMENTE, portando o número de peito. **Só será entregue 1(uma) medalha por ATLETA.**
- 3.2. Receberão troféus
- 3.3. os ATLETAS que cumprirem o percurso de 5 km e alcançarem da 1ª à 3ª colocação na categoria geral de ambos os sexos (masculino e feminino). **A premiação não será cumulativa.**
- 3.3. OS 3 (TRÊS) primeiros colocados GERAL (masculino e feminino) receberão **TROFÉU, MEDALHA E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.**
  - a) 1º: R\$350 + troféu 2º: R\$250 + troféu 3º: R\$150 + Troféu
- 3.4. OS 3 (TRÊS) primeiros colocados LOCAL (masculino e feminino) receberão TROFÉU, MEDALHA E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.
  - b) 1º: R\$300 + troféu 2º: R\$200 + troféu 3º: R\$150 + Troféu

c) OS (TRÊS) primeiros colocados do KIDS (masculino e feminino) receberão TROFÉU E MEDALHA EM METAL.

1º , 2º e 3º LUGAR

b) INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas até **30/06/2026**, ou até completar o limite máximo de inscrições e serão feitas VIA INTERNET, no site [www.smcrono.com.br](http://www.smcrono.com.br) .
- 4.2. As inscrições serão realizadas até atingir a quantidade de atletas, salvo decisão posterior da organização, e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número máximo de vagas.
- 4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscritos do EVENTO em função de necessidades e de disponibilidades técnicas ou estruturais.
- 4.4. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a ORGANIZAÇÃO cópia dele.
- 4.6. O ATLETA será considerado inscrito:
  - a) Ao preencher corretamente e por completo o cadastro no site disponibilizado para inscrição ([www.smcrono.com.br](http://www.smcrono.com.br));
  - b) Efetuara o pagamento e apresentar o comprovante pago no dia da retirada do kit.
- 4.7. **Em nenhuma hipótese haverá devolução do VALOR DA INSCRIÇÃO nem da taxa/site.**
- 4.8. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e a conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:
  - a) Controle de confirmação e de autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras;
  - b) Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
  - c) Disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);

- d) Disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- e) Custo de banda de acesso à internet.

4.9. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá admitir, em casos especiais e de força maior, a transferência da inscrição para outro atleta. Para tanto, o portador da inscrição original deverá encaminhar por e-mail, até a data limite de 07/07/2026, a solicitação de transferência, indicando os dados completos do atleta que irá receber o crédito e os documentos que comprovam a impossibilidade de comparecer ao EVENTO.

4.10. O ATLETA não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo, sob pena de desclassificação e de proibição de participação em futuros eventos ligados a empresa organizadora.

4.11. **O ATLETA, para participar da prova, deverá estar liberado por avaliação médica. Deverá estar treinado, gozando de boa saúde, e estar em dias com rigorosa avaliação médica, visto que a organização não se responsabilizará pela sua saúde.**

4.12. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação na prova para finalidades legítimas de divulgação do evento em outras edições.

#### **4. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Com a inscrição no 1º CORRE JP E AVISTÃO TABIRA 2026, cada ATLETA terá direito a um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição – Camisa para todos (exceto lote extra) medalha em metal, chip e número de peito). Ainda contendo possibilidades de brindes.

5.2. A entrega antecipada dos kits será definida pela organização e informada nas redes sociais. Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo ATLETA, devidamente inscrito. O ATLETA deverá portar documento de identificação com foto e o comprovante de pagamento devidamente quitado **até o final das inscrições**

5.3. O ATLETA que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderá o direito ao kit, ficando desde já ciente de que **não receberá reembolso.**

5.4. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## 5. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

- 6.1. O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o número de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível para todas as distâncias. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da PROVA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

## 6. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

- 7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).
- 7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da PROVA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste REGULAMENTO.
- 7.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do ATLETA quando se observar, por algum fiscal, a falta do uso do chip.
- 7.4. O chip está fixado atrás do número de peito e requer cuidados como: não dobrar e não amassar; os cuidados são de única responsabilidade do ATLETA, assim como as consequências de sua não colocação.
- 7.5. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação dos resultados.

## 7. HIDRATAÇÃO

- 8.1. A ORGANIZAÇÃO irá disponibilizar posto de hidratação para os ATLETAS.
- 8.2. Haverá ponto de hidratação com água e ponto de descarte dos recipientes a cada 2km, e **A ORGANIZAÇÃO DA PROVA PEDE AOS ATLETAS QUE OBSERVEM OS PONTOS DE DESCARTE DE LIXO DURANTE O PERCURSO 50 METROS APÓS OS PONTOS DE HIDRATAÇÃO, E EVITE O DESCARTE DE LIXO NO MEIO AMBIENTE, COLABORANDO, ASSIM PARA MANTER A LIMPEZA DO PERCURSO.**

## 8. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 9.1. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita INTEGRALMENTE o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, bem como quaisquer outras despesas

necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

- 9.2. Ao realizar a sua inscrição, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem, em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 9.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição SEM AVISO PRÉVIO E POR ESCRITO ATÉ A DATA LIMITE. Após a data limite, o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer, e será desclassificado(a), sem direito nenhum a qualquer premiação.
- 9.4. O participante da PROVA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
- 9.5. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, por sua própria conta.
- 9.6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de comunidade, será efetuado na rede pública e sob responsabilidade desta.
- 9.7. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 9.8. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a PROVA. Isso e, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre essa responsabilidade.
- 9.9. A ORGANIZAÇÃO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um ATLETA se considerar que sua integridade física está em risco.
- 9.10. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará atendimento emergencial extra-hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade desse tipo, assumindo ser responsável

por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da transferência para o hospital local.

- 9.11. O participante tem a obrigação de conhecer, defender o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O maltrato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.
- 9.12. Haverá posto de controle no ponto determinado pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários.
- 9.13. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de modificar o presente REGULAMENTO caso julgue necessário. Toda modificação será avisada no site da PROVA.
- 9.14. Qualquer situação não prevista neste REGULAMENTO será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

## **9. REGRAS ESPECÍFICAS**

- 10.1. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para PROVA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 10.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

## **10. PENALIDADES GERAIS**

- 11.1. O ATLETA será penalizado com desclassificação da PROVA se for flagrado nas seguintes situações:
  - a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
  - b) Apresentar atitude antidesportiva;
  - c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
  - d) Pular as regras ou cavaletes que delimitam as áreas para entrar na pista em qualquer momento da PROVA;
  - e) Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem.
  - f) OBS: Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometido pelo ATLETA será passível de desclassificação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações (Assessorias/Técnicos/Equipes/Atletas): Favor entrar em contato exclusivamente via whatsapp pelo número (87) 99643-9748 (Aline)

(87) 99633-4269 (Jaqueline)

@correjpavistãotabira – Email. [Af16029@gmail.com](mailto:Af16029@gmail.com)

## COMISSÃO ORGANIZADORA

**Jaqueline Pereira da Silva Santos – JP Centro de Treinamento**

**Aline Ferreira Santana**

**Valdemir Nogueira do Amaral Filho - Avistão Tabira**

**Rua. Antônio Cordeiro da Silva, 165 ( Bairro João Cordeiro) Tabira-PE - 56780000**

## ANEXO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_ CPF  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ autorizo o menor  
\_\_\_\_\_ portador do CPF ou RG  
\_\_\_\_\_ a participar da 1º CORRE JP E AVISTÃO  
TABIRA, que será realizado no dia 12/07/2026 às 6h, com saída e chegada no  
Avistão Tabira. Afirmando ter ciência e concordância com o Regulamento Geral  
do CORRE JP E AVISTÃO TABIRA, e com o conteúdo do TERMO DE  
RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS, bem como do  
TERMO DE RESPONSABILIDADE GERAL do evento, assinado pelo menor.  
Meu celular e telefone fixo são: \_\_\_\_\_

Data:     /     /2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável.